



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6414/989/20
Poder LEGISLATIVO
Município Vista Alegre do Alto
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Período 09/2021
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável Gilmar Aparecido Cecato
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 094.600.418-84
Período de Gestão 01/01/2021 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.
Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	9	2021

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	R\$ 0.00	R\$ 12.250,00

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	R\$ 0.00	R\$ 12.250,00	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 4.083,33

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2021	R\$ 976.625,95	R\$ 38.331.427,23	2,5478%	2,5478%
9/2021	R\$ 965.519,59	R\$ 39.644.714,07	2,4354%	2,5478%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 9/2021, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,4354%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2021, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 245.861,13
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.420,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 39.035,46

(-) Valores Restituíveis	R\$ 0,00
(=) Liquidez do Período	R\$ 205.405,67
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 345.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 550.405,67
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 245.861,13
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.420,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 39.035,46
(-) Valores Restituíveis	R\$ 0,00
(=) Liquidez do Período	R\$ 205.405,67
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 345.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 550.405,67
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Repasse total da Prefeitura (A)	R\$ 1.035.000,00
Despesas com inativos e pensionistas (B)	R\$ 0,00
Encargos Patronais (C)	R\$ 112.260,30
Verbas Indenizatórias(*) (D)	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento (E)	R\$ 681.305,64

Despesa com folha/Transferências realizadas (F = (E-D-C-B)/(A-B))	54,98%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%
(*) Exclusão destes valores conforme TCs 005078.989.16-7 e 001177/026/15	

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 54,98%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

2.6 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 28.728.444,79
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 278.103,00
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (com CIP)	0,97%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,97%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.7 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	8810
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 28.728.444,79
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 2.010.991,13
Total de Despesas do exercício	R\$ 829.594,33
Percentual Apurado (com CIP)	2,89%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 2,89%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

Data da Geração: 08/11/2021
Hora da Geração: 10:59:57